

Certifico que o Presente Ato  
foi Publicado no Átrio Deste  
Orgão Em 20/03/2001

Funcionário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC 13.719.646/0001-75

Itaberaba – Bahia



LEI Nº 911/2001

DE

20 DE MARÇO DE 2001

“DENOMINA PRÉDIO ESCOLAR SR. MANOEL  
MUNIZ DOS SANTOS, O PRÉDIO CONSTRUÍDO  
NA FAZENDA TOMBADOR, NESTE  
MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

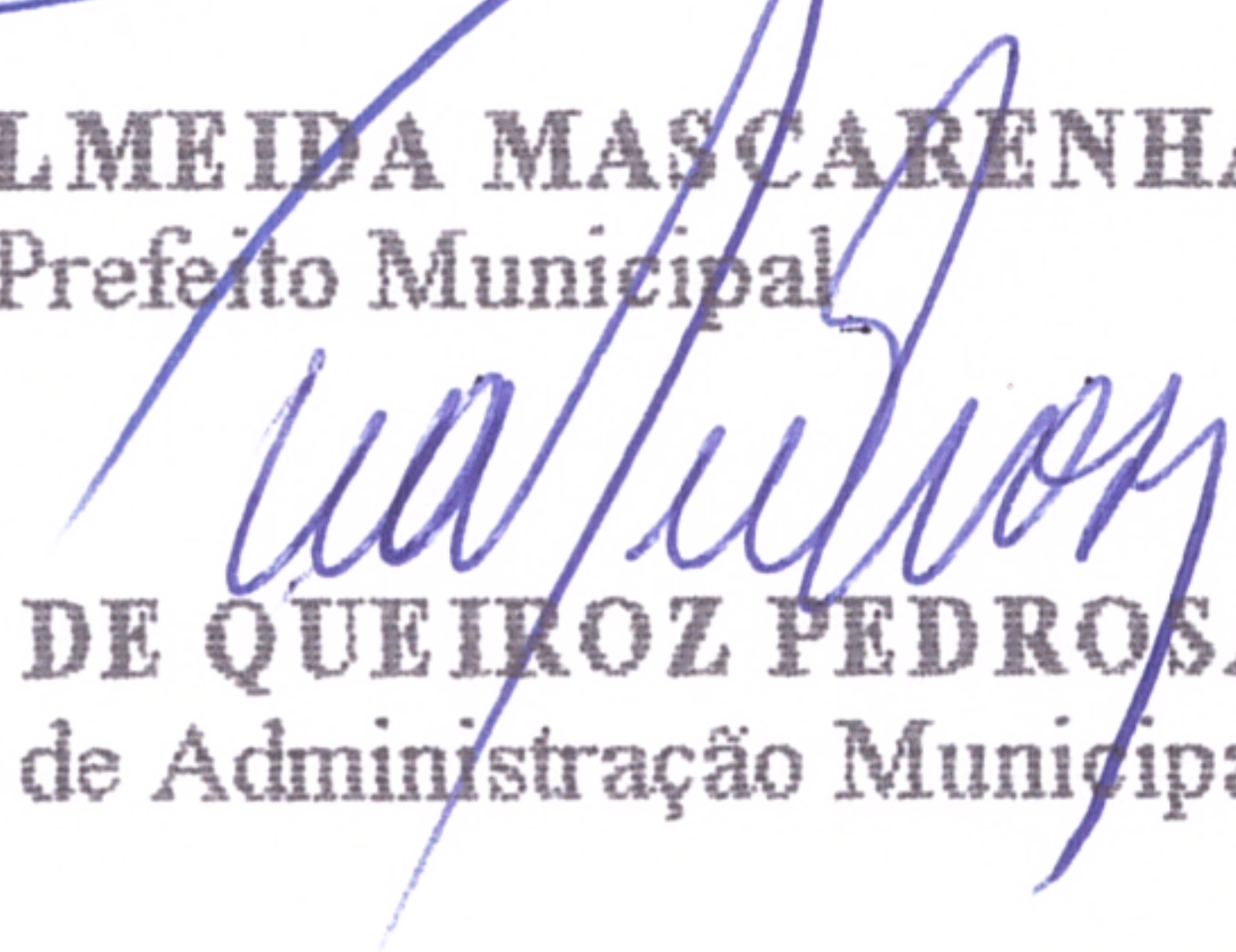
**Art. 1º** - Fica denominado de Prédio Escolar Manoel Muniz dos Santos, o prédio localizado na Fazenda Tombador, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 20 de março de 2001.

  
JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS  
Prefeito Municipal

  
WILSON DE QUEIROZ PEDROSA  
Secretária de Administração Municipal